



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ofício nº 18/2024/PPGPSI/CCH

**AGEUFMA - AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO  
DPG - DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - PPGPsi  
(Aprovado pela Resolução 852/2011CONSEPE)**

**EDITAL AGEUFMA Nº 37/2024**

**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

ORDEM	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	0400116020108	DEFERIDA	-
2	0376559220090	DEFERIDA	-
3	0680372620182	DEFERIDA	-
4	0329585620078	DEFERIDA	-
5	0463962920121	DEFERIDA	-
6	0258694420038	DEFERIDA	-
7	04019352201040	DEFERIDA	-
8	20359694-3	DEFERIDA	-
9	20359694-3	DEFERIDA	-
10	0162848620019	DEFERIDA	-
11	050195882013-0	DEFERIDA	-
12	0216126120023	DEFERIDA	-

**OBSERVAÇÕES:**

1) O prazo para envio de recursos referentes ao resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa de inscrição será no período de **08 e 09/07/2024**, até às **17h** – conforme o cronograma do Edital AGEUFMA Nº 37/2024;

2) Os recursos devem ser enviados no prazo, em formato PDF, devidamente assinados, para o e-mail: [seletivoppgpsi24@gmail.com](mailto:seletivoppgpsi24@gmail.com), com o título do assunto “RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”.

São Luís, 03 de Julho de 2024

A Comissão



Documento assinado eletronicamente por **NADIA PRAZERES PINHEIRO CAROZZO**, Docente, em 03/07/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carvalho de Matos, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Wellington Soares Martins, Usuário Externo**, em 03/07/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1073085** e o código CRC **DC0CB9CB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23115.020463/2024-81

SEI nº 1073085